

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 48/2017

Maringá, 31 de janeiro de 2017.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de afixar o preço da passagem na parte frontal dos ônibus.

A medida tem por finalidade atender reivindicação dos usuários, com a finalidade de melhorar os serviços prestados à comunidade.

Atenciosamente, Vereador Belino Bravin Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho**, **Vereador**, em 01/02/2017, às 15:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0040082** e o código CRC **9361B7B6**.

17.0.000000099-0 0040082v2